



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 12/2024 - Hospital Regional Antônio Dias - HRAD

Relatório Técnico nº 11/FHEMIG/DPAR/GMP/CMHRAD/2025

PROCESSO N° 2270.01.0056243/2024-87

5º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 12/2024 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Faepu.

5º Período Avaliatório: 01 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025



Hospital Regional Antônio Dias
Contrato de Gestão 12/2024



1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig**, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social **Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - Faepu**, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/06/2025 a 31/08/2025.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, em consonância com as políticas de saúde do SUS e conforme diretrizes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Portaria Presidencial Fhemig nº 3235, de 18/09/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Aline Cândido de Almeida Pinto Mendes, MASP 12821104, representante do Órgão Estatal Parceiro;

II – Marco Aurélio Gomes Arantes, CPF 485.***.***-72, representante da OS (Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia – Faepu);

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752682-5, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

V – Geralda de Fátima Gomes, CPF 386.***.***-87, representante do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG;

VI – Mônica Viegas Andrade, CPF 647.***.***-00, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração pública estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 29/09/2025. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando ter i) supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão; ii) efetuado a conferência das fontes de comprovação; iii) atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso		
1	Produção Assistencial e Faturamento	1.1.1	Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de média complexidade	3%	-	28.224	32.662	-	10,00	0,30
		1.1.2	Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de alta complexidade	3%	-	462	622	-	10,00	0,30
		1.1.3	Cumprimento da produção de serviços hospitalares por linha de cuidado	3%	-	1.961	2.186	-	10,00	0,30
		1.1.4	Cumprimento da produção de diárias em UTI Adulto	4%	-	728	734	-	10,00	0,40
		1.1.5	Cumprimento da produção de diárias em UTI Neonatal	4%	-	663	696	-	10,00	0,40
		1.2	Índice de contas faturadas (apresentadas) em até 1 mês após a alta	5%	-	100%	107,94%	-	10,00	0,50
		1.3	Percentual de reapresentações de AIHs no mês subsequente à glosa	5%	-	100%	100%	-	10,00	0,50
2	Processos e	2.1	Satisfação do usuário	5%	-	80%	87,62%	-	10,00	0,50
		2.2	Percentual de resposta à ouvidoria SUS em até 10 dias corridos	5%	-	100%	100%	-	10,00	0,50

Qualidade	2.3	Percentual de codificação DRG de alta	5%	-	100%	114,85%	-	10,00	0,50
	2.4	Índice de Qualidade de Codificação Clínica (IQCC)	5%	-	12	20	-	10,00	0,50
3 Assistência à Saúde	3.1	Média de Permanência Hospitalar	10%	-	4,8	5,2	-	9,17	0,92
	3.2	Taxa de Ocupação Hospitalar	5%	-	85%	91,5%	-	10,00	0,50
	3.3	Taxa de Mortalidade Hospitalar Geral	5%	-	3,50%	4,45%	-	7,29	0,36
	3.4	Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa	5%	-	1,5%	0,37%	-	10,00	0,50
	3.5	Medida de Case Mix	5%	-	1,23	1,40	-	10,00	0,50
	3.6	Taxa de Cesárea	5%	-	45,9%	59,28%	-	7,08	0,35
	3.7	Taxa de Readmissão em até 30 dias por Complicação	5%	-	2,20%	2,08%	-	10,00	0,50
	3.8	Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI	5%	-	8	8	-	10,00	0,50
4 Gestão da Parceria	4.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4%	-	100%	88%	-	6,00	0,24
	4.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4%	-	100%	100,00%	-	10,00	0,40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
9,48	100%	9,48

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

ÁREA TEMÁTICA 01: PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E FATURAMENTO

INDICADOR 1.1.1: Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de média complexidade

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de média complexidade
Meta	≥ Produção contratualizada no PCEP (28.224)
Resultado	32.662

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.2: Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de alta complexidade

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de serviços ambulatoriais de alta complexidade
Meta	≥ Produção contratualizada no PCEP (462)
Resultado	622

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.3: Cumprimento da produção de serviços hospitalares por linha de cuidado

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de serviços hospitalares por linha de cuidado
Meta	1.961
Resultado	2.186

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.4: Cumprimento da produção de diárias em UTI Adulto

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de diárias em UTI Adulto
Meta	728
Resultado	734

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.1.5: Cumprimento da produção de diárias em UTI Neonatal

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Cumprimento da produção de diárias em UTI Neonatal
Meta	663
Resultado	696

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.2: Índice de contas faturadas (apresentadas) em até 1 mês após a alta

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Índice de contas faturadas (apresentadas) em até 1 mês após a alta
Meta	100%
Resultado	107,94%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 1.3: Percentual de rerepresentações de AIH's no mês subsequente à glosa

Área Temática	Produção Assistencial e Faturamento
Indicador	Percentual de rerepresentações de AIH's no mês subsequente à glosa
Meta	100%
Resultado	100%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

ÁREA TEMATICA 02: PROCESSOS E QUALIDADE

INDICADOR 2.1: Percentual de satisfação do usuário

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Percentual de satisfação do usuário
Meta	≥ 80
Resultado	87,62

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 2.2: Percentual de resposta à ouvidoria SUS em até 10 dias corridos

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Percentual de resposta à ouvidoria SUS em até 10 dias corridos

Meta	100%
Resultado	100%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 2.3: Percentual de codificação DRG de alta

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Percentual de codificação DRG de alta
Meta	100%
Resultado	114,85%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 2.4: Índice de Qualidade de Codificação Clínica (IQCC)

Área Temática	Processos e Qualidade
Indicador	Índice de Qualidade de Codificação Clínica (IQCC)
Meta	≥ Score da Fhemig (12)
Resultado	20 (100%)

Meta cumprida. Sem observações para o período.

ÁREA TEMATICA 03: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

INDICADOR 3.1: Média de permanência hospitalar

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Média de permanência hospitalar
Meta	≤4,8 dias
Resultado	5,2 dias

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.2: Taxa de ocupação hospitalar

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de ocupação hospitalar
Meta	≥85%
Resultado	91,5%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.3: Taxa de mortalidade hospitalar geral

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de mortalidade hospitalar geral
Meta	≤3,5%
Resultado	4,45%

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.4: Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de infecção hospitalar em sítio cirurgia limpa
Meta	≤1,5%
Resultado	0,37%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.5: Medida de Case Mix

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Medida de Case Mix
Meta	≥1,23
Resultado	1,3965

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.6: Taxa de Cesárea

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de Cesárea
Meta	≤45,9%
Resultado	59,28%

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.7: Readmissão em até 30 dias por complicações

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Readmissão em até 30 dias por complicações
Meta	≤2,2%
Resultado	2,08%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 3.8: Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI

Área Temática	Assistência à Saúde
Indicador	Taxa de conformidade ao protocolo APACHE II na UTI
Meta	8
Resultado	8

Meta cumprida. Sem observações para o período.

ÁREA TEMÁTICA 04: GESTÃO DA PARCERIA

INDICADOR 4.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica
Meta	100%
Resultado	88%

Meta não cumprida. Sem observações para o período.

INDICADOR 4.2: Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão
Meta	100%
Resultado	100%

Meta cumprida. Sem observações para o período.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Para o 5º Período avaliatório não há produtos pactuados para entrega.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,48** conforme cálculo abaixo:

Contrato de Gestão - FHEMIG e FAEPUS

2º Termo Aditivo

5º Período Avaliatório - 01/06/2025 a 31/08/2025

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,48	100%	9,48	
Quadro de Ações	-	-	-	9,48

Conceito: Muito Bom

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Esta Comissão de Avaliação reafirma a necessidade de que a OS entregue o Relatório Gerencial Financeiro em tempo hábil e com informações consistentes e de qualidade. Ressalta-se ainda que no próximo período avaliatório sejam apresentados os resultados do indicador 4.1 referentes ao terceiro e quarto períodos.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A Comissão de Avaliação recomendou fortemente que a Faepu priorize o cumprimento dos prazos previstos para encaminhamento de relatórios e documentos, em tempo hábil e com informações consistentes e de qualidade. Houve melhora nos processos internos para envio de documentos, porém, permanece a necessidade de retornos via BRGAAP das solicitações.

2. A Comissão de Avaliação solicitou à Comissão de Monitoramento a apresentação dos resultados do indicador 4.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica, referente ao primeiro e segundo períodos avaliatórios, no Relatório de Monitoramento, para o 5º PA. Foi apresentado o saneamento das informações

3. A Comissão de Avaliação solicita a FAEPUS que sejam realizadas ações efetivas para a melhoria dos indicadores 3.1, 3.3, 3.4 e 3.6, com destaque essas ações realizadas. Percebemos melhora no indicador 3.4, que atingiu meta no 5º PA e uma leve melhora no desempenho para o indicador 3.1.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Aline pontua que foram entregues os produtos que ainda estavam pendentes, como Protocolos e

Plataforma de Prestação de Contas. Marco Aurélio informa que a participação da OEP foi importante no momento da parametrização e quem nos últimos 30 dias, teve um declínio. Aline informa que serão retomadas as discussões para o próximo período avaliatório, com foco nos relatórios e pendências.

8. Conclusão

Assim, conforme demonstrado ao longo deste Relatório de Avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,48

CONCEITO: Muito bom

Diante desse resultado, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse de recursos do Contrato de Gestão para a OS, condicionada à realização dessa terceira reunião da CA, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor(a) desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e o Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025

**Aline Cândido de Almeida Pinto
Mendes**
**Fundação Hospitalar do Estado de
Minas Gerais**

Marco Aurélio Gomes Arantes
**Fundação Assistência, Estudo e
Pesquisa de Uberlândia**

Geralda de Fátima Gomes
**Conselho Municipal de Saúde de
Patos de Minas/MG (AUSENTE)**

Bruna Fioravante de Matos
**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

Mônica Viegas Andrade
**Especialista da área objeto do
Contrato de Gestão**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cândido De Almeida Pinto Mendes, Servidor(a) Público (a)**, em 29/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público (a)**, em 29/09/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Viegas Andrade, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Gomes Arantes, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123381883** e o código CRC **8732C401**.

Referência: Processo nº 2270.01.0056243/2024-87

SEI nº 123381883